



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 241/2005

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005.

*"Concede Título de Cidadão Tocantiniense ao
Excelentíssimo Senhor Deputado Federal José
Maurício Rabêlo "*

O Prefeito Municipal de Tocantínia,

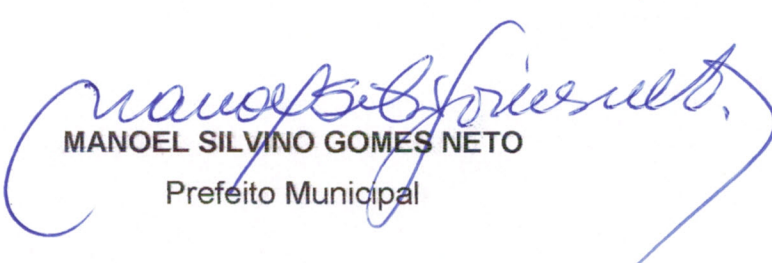
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão Tocantiniense ao Excelentíssimo senhor Deputado Federal **José Maurício Rabêlo**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2005.


MANOEL SILVINO GOMES NETO

Prefeito Municipal